



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 008/2025

Data da Elaboração: 20/10/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Luana Dallecrode

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição e instalação de Tenda e Toldos sob medida para cobertura e proteção de área específica das instalações da Secretaria Municipal de agricultura, com o objetivo de garantir conforto térmico, proteção contra intempéries e melhor utilização do espaço público destinado a finalidade de atendimento a Feira do Produtor Rural.

A aquisição de tendas e toldos sob medida para a área da Feira do Produtor Rural se faz necessária para garantir melhores condições de infraestrutura aos produtores locais e aos frequentadores do evento. As estruturas visam proporcionar abrigo adequado contra intempéries climáticas, como sol intenso, chuvas e ventos, assegurando o conforto, a segurança e a continuidade das atividades da feira em quaisquer condições climáticas.

Além disso, as tendas e toldos personalizados permitirão uma melhor organização e distribuição dos espaços, contribuindo para a padronização visual da feira e valorizando a apresentação dos produtos comercializados. Isso reforça o compromisso da administração com o incentivo à agricultura familiar, ao comércio local e à promoção de um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Considerando a frequência crescente de visitantes e expositores, bem como a necessidade de atender às normas de segurança e acessibilidade, a instalação de tendas sob medida representa um investimento necessário e estratégico para a melhoria da estrutura da feira, com impacto direto na qualidade do serviço oferecido à população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de tendas para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura deve atender a uma série de requisitos que garantem a eficácia, segurança e sustentabilidade quanto ao bem fornecido. Estes requisitos são estabelecidos em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando atender às necessidades especificadas de forma transparente e competitiva, tais requisitos encontram-se registrados no Termo de Referência também em anexo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os toldos e tendas a serem adquiridos não seguem medidas padronizadas disponíveis no mercado. As estruturas precisam ser confeccionadas sob medida, de forma a atender às características técnicas e dimensionais específicas do local de instalação. Essa necessidade envolve:

Medidas personalizadas conforme o espaço físico disponível;

Adaptação às condições arquitetônicas e estruturais do ambiente;

Atendimento a requisitos particulares de fixação e ancoragem, que variam conforme o tipo de superfície e as condições climáticas locais.

Os dados disponíveis no Painel de Preços referem-se, majoritariamente, a itens com medidas e especificações padronizadas, não representando a realidade técnica do objeto pretendido. A utilização dessas referências como base comparativa não é tecnicamente viável, pois os valores ali registrados não refletem os custos envolvidos na produção, montagem e instalação de estruturas personalizadas.

Além disso, a consulta a outras fontes de referência, como contratações similares realizadas por diferentes órgãos ou entidades, mostrou-se inadequada para fins de levantamento de mercado, uma vez que cada contratação observada apresentou condições específicas de projeto, local de instalação, materiais e dimensões distintas, inviabilizando a comparação direta. Ressalta-se, ainda, que tais registros não evidenciam a adoção de novas metodologias, tecnologias ou soluções inovadoras aplicáveis ao caso em questão, não contribuindo, portanto, para a definição de parâmetros mais precisos de precificação.

Diante desse cenário, optou-se por realizar a pesquisa de preços diretamente com lojistas e fornecedores especializados, devidamente identificados no mercado local, os quais realizaram visita técnica e medição in loco para elaboração das propostas comerciais. Esse procedimento permitiu captar com maior fidedignidade os custos e condições técnicas envolvidas na confecção e instalação dos toldos e tendas sob medida, garantindo aderência entre a solução proposta e a real necessidade institucional.

A obtenção de orçamentos específicos junto a fornecedores qualificados assegura maior precisão na estimativa de custos e contribui para a eficiência do gasto público, conforme os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, evitando despesas adicionais com adaptações, retrabalhos ou substituições posteriores.

Diante do exposto, conclui-se pela não utilização do Painel de Preços e de contratações similares de outros órgãos como base de referência, sendo mais adequado o levantamento de preços obtido diretamente junto a empresas especializadas no fornecimento de tendas e toldos sob medida, de forma a assegurar a compatibilidade entre o objeto contratado e as reais necessidades do órgão.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise detalhada do mercado e das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Agricultura, foi definida a aquisição de tendas como a solução mais vantajosa. Esta decisão atende aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, considerando a relação custo-benefício, eficiência e a continuidade das operações realizadas na Feira do Produtor Rural.

A médio e longo prazo, a compra das tendas é mais econômica em comparação à locação. A aquisição reduz custos recorrentes associados à locação frequente, resultando em economias significativas para o município.

A solução final de adquirir tendas representa a escolha mais estratégica e vantajosa para o município. Esta abordagem não só atende à necessidade imediata de infraestrutura para a Feira dos Produtores Rurais e demais eventos, mas também promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades no local realizadas. A aquisição de tendas reforça o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, a economia e o bem-estar da comunidade.

Em tempo, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá admitir a participação de empresas em consórcio nas licitações, desde que haja previsão expressa no edital e sejam observadas as condições e exigências legais aplicáveis.

No caso da presente contratação, que trata da aquisição e instalação de toldos e tendas sob medida, não se verifica a necessidade de participação de consórcios empresariais, uma vez que o objeto licitado não apresenta alta complexidade técnica, operacional ou financeira que justifique a formação de agrupamentos empresariais.

A execução do objeto demanda serviços especializados de fabricação e instalação, normalmente realizados por empresas individuais ou de pequeno porte, plenamente capacitadas para atender ao escopo proposto de forma autônoma. Ademais, o valor estimado da contratação e a natureza do fornecimento não configuram empreendimento de grande vulto, tampouco exigem a conjugação de múltiplas especialidades técnicas que poderiam demandar a atuação consorciada.

Assim, fica vedada a participação de consórcios no certame, com fundamento no art. 15, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que:

O objeto não requer a união de empresas com diferentes competências técnicas;

A contratação envolve fornecimento e serviços comuns, de execução direta e sem alto grau de complexidade;

A vedação não restringe a competitividade, considerando a ampla oferta de empresas aptas a executar o objeto individualmente.

Dessa forma, a proibição da participação de consórcios busca assegurar a racionalidade administrativa e a eficiência procedimental, evitando a burocratização desnecessária do processo licitatório e assegurando o atendimento adequado da demanda institucional.

Ainda, a contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da despesa é inferior ao limite legal para contratação. Além disso, a especificidade técnica do serviço sob medida e a necessidade de atendimento imediato reforçam a conveniência da contratação direta, sem prejuízo da economicidade e eficiência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
01	Tenda modelo 2 águas medindo 18,00x7,00m. Tenda coberta em lona sintética TD1.000 B3 Impermeável, com blackout solar, proteção uv e emendas vulcanizadas . Calhas nas 2 laterais de 18,00 metros. Estrutura metálica desmontável em aço galvanizado soldados em sistema mig.	01 UND	R\$30.793,33	R\$30.793,33
02	Fechamento laterais em toldo móvel com lona sintética TD 1.000 B3 impermeável e regulagem. Medindo 18,00x4,00m.	10 UND	R\$2.150,00	R\$21.500,00
03	Fechamento nos fundos em toldo móvel com lona sintética TD 1.000 B3 impermeável e regulagem.	02 UND	R\$1.443,33	R\$2.886,66

	Medindo 3,50x4,00m. Cada.			
04	Fechamento na parte da frente em toldo móvel com lona sintética TD 1.000 B3 impermeável e regulagem. Medindo 3,50x4,00m. Cada	02 UND	R\$1.443,33	R\$2.886,66
05	Total		R\$58.066,65	

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$58.066,65 (Cinquenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na presente demanda, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da entrega permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução da entrega e instalação por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de tendas e toldos objeto deste processo não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente por tratar-se de uma demanda identificada após a elaboração do referido plano. Esclarece-se que:

No momento da elaboração do PCA, não havia a identificação da necessidade específica para aquisição de tendas e toldos para a área em questão, por não haver previsão de uso do espaço e por alteração nas condições físicas ou operacionais que demandaram a instalação dessas estruturas. A necessidade de melhoria da infraestrutura para atendimento ao público, proteção contra intempéries ou adaptação para eventos e atividades, justificam a necessidade de aquisição que, à época da elaboração do PCA, não podia ser antecipada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a aquisição da tenda para atender à Feira do Produtor Rural é garantir um ambiente adequado, seguro e funcional para a realização do evento, beneficiando tanto os produtores quanto o público visitante. Especificamente, pode-se destacar:

Garantir abrigo contra sol, chuva e vento, proporcionando conforto aos produtores, expositores e consumidores durante a feira, independentemente das condições meteorológicas.

Criar um espaço organizado e estruturado, que facilite a exposição dos produtos, circulação de pessoas e o desenvolvimento das atividades comerciais.

Oferecer um ambiente adequado que fortaleça a imagem e a visibilidade dos produtores rurais, estimulando o comércio local e o desenvolvimento econômico da região.

Assegurar que a estrutura seja segura e confortável, reduzindo riscos e promovendo uma experiência positiva para todos os participantes da feira.

Vale ressaltar que ao melhorar as condições da feira, incentivamos a participação do público e ampliamos a comercialização dos produtos locais, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva familiar rural.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização das entregas e instalações;
Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao final da vida útil da tenda, pode haver descarte inadequado dos materiais, especialmente tecidos e plásticos, que podem levar muito tempo para se decompor e causar poluição ambiental.

Durante a instalação e uso da tenda, deverá haver interferência mínima no solo, vegetação ou fauna local, especialmente havendo cuidado na fixação e manutenção da área.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de Aquisição por Preço Global.

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEAG - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 09/11/2025 13:32:16 -03:00

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 10/11/2025 09:52:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 09:52:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QMQC4H>